



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Preocupação com a alteração do diploma legal sobre o licenciamento de hospitais de dia em Macau**

Devido a factores como o desenvolvimento social e as mudanças nos conceitos dos residentes, a procura de vários tipos de cuidados de saúde por parte dos residentes aumentou. Por exemplo, a medicina estética, a procriação assistida ou outros serviços médicos de qualidade, nomeadamente, serviços médicos de especialidade, medicação, etc., tornaram-se gradualmente populares nos últimos anos. Porém, em conformidade com o vigente Decreto-Lei n.º 84/90/M (Regula o licenciamento para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde) e os regulamentos pertinentes em matéria de cuidados de saúde, muitos tipos de cuidados de saúde ou de medicamentos só podem ser adquiridos em hospitais de maior dimensão, o que, por um lado, não permite opções médicas suficientes para os utentes e, por outro, aumenta os encargos dos hospitais, decorrendo isto da falta de estabelecimentos de saúde adequados para alguns dos profissionais de saúde com as devidas competências profissionais para prestação de serviços. Isto não é compatível com o actual ambiente social e de saúde em Macau, e impede o desenvolvimento saudável dos cuidados de saúde públicos, privados e sem fins lucrativos, que se complementam uns aos outros.

No passado, o sector da saúde e os profissionais de saúde pertinentes manifestaram a expectativa de que as autoridades promovessem o desenvolvimento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

saudável do sector da saúde e prestassem ao público cuidados de saúde mais diversificados, mediante a alteração do vigente regime jurídico de licenciamento de instituições médicas. Face ao exposto, o Governo afirmou, no ano passado, que ia dar início aos trabalhos de alteração legislativa, de modo a criar uma nova categoria de instituições médicas que se situe entre hospitais e clínicas, para que possam utilizar alguns dos medicamentos disponibilizados em hospitais e requerer, de forma flexível, o desenvolvimento de serviços médicos especializados em função da evolução das suas actividades. A designação preliminar dessa nova categoria de instituições médicas é hospital de dia. O sector deseja ainda que possam ser divulgadas mais informações e a calendarização dessa alteração legislativa, de modo a poderem manifestar plenamente as suas opiniões e ficar preparados, para que os hospitais de dia futuramente criados possam satisfazer as necessidades reais da sociedade e que a qualidade dos cuidados de saúde, e os direitos e interesses dos médicos e doentes possam ser salvaguardados, em prol da melhoria da qualidade geral dos cuidados de saúde e do desenvolvimento da indústria de cuidados gerais de saúde.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Dado que a definição do regime de licenciamento dos hospitais de dia está estreitamente relacionada com os sectores dos cuidados de saúde privados e sem fins lucrativos, incluindo as instituições e os profissionais de saúde em causa, as autoridades devem proceder a uma recolha exaustiva das opiniões dos operadores envolvidos, que servirão de base para a elaboração do texto da consulta e da lei. Já



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o fizeram?

2. Uma vez que os hospitais de dia são instituições médicas que se posicionam entre hospitais e clínicas, é igualmente necessário assegurar que a qualidade dos seus cuidados de saúde seja compatível com o seu posicionamento como hospitais de dia. Que medidas específicas vão ser tomadas pelo Governo para proteger, com base no dito regime, os direitos e interesses de médicos e doentes?

26 de Abril de 2024

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Wong Kit Cheng**